



PROCESSO	DIVERSOS
INTERESSADO	DIVERSOS
ASSUNTO	DESIGNAR RELATOR(A) PARA 13 PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO

## DELIBERAÇÃO Nº 201/2024 - CEFEP - CAU/PE

A COMISSÃO DE ENSINO, FORMAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CEFEP) CAU/PE, reunida ordinariamente de forma online, por videoconferência, no dia **18 de junho de 2024**, em sua **78ª Reunião Ordinária**, no uso das competências que lhe conferem o art. 93 do Regimento Interno do CAU/PE, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o conhecimento das matérias encaminhadas para apreciação da CEFEP do CAU/PE;

Considerando que o CAU/PE pretende seguir os passos de outros CAU/UF ao designar processos de fiscalização também para os conselheiros suplentes;

### DELIBERA:

1- Designar como relatora da CEFEP-CAU/PE o conselheiro **Alexandre Buffa Beltrame**, para apreciação dos seguintes processos de fiscalização no âmbito da Comissão:

1000134717-01A  
1000107753-01A  
1000130704-01A  
1000155243-01A

2- Designar como relatora da CEFEP-CAU/PE a conselheira **Andreza Carla Procoro Silva Pereira**, para apreciação dos seguintes processos de fiscalização no âmbito da Comissão:

1000194181-01A  
1000194181-01B  
1000194182-01A

4- Designar como relatora da CEFEP-CAU/PE a conselheira **Carmen Lucia Borba Cavalcanti**, para apreciação dos seguintes processos de fiscalização no âmbito da Comissão:

1000194142-01B  
1000196037-01A  
1000196040-01A

6- Designar como relatora da CEFEP-CAU/PE a conselheira **Sandra Rozane Brandão de Siqueira Albuquerque**, para apreciação dos seguintes processos de fiscalização no âmbito da Comissão:

1000200596-01A  
1000214588-01A  
1000214766-01A

Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/PE, para verificação e tomada de providências.

Aprovada por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Recife-PE, 18 de junho de 2024

### 78ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEFEP CAU/PE

(Online)

#### Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	ANDREZA CARLA PROCORO SILVA PEREIRA	x			
Coordenador-Adjunto	ALEXANDRE BUFFA BELTRAME	x			
Membro	CARMEN LUCIA BORBA CAVALCANTI				x
Membro	SANDRA ROZANE BRANDÃO DE SIQUEIRA ALBUQUERQUE	x			

#### Histórico da votação:

##### 78ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEFEP CAU/PE

Data: 18/06/2024

Matéria em votação: DESIGNAR RELATOR(A) PARA 13 PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO

Resultado da votação: Sim (03) Não (00) Abstencões (00) Ausências (01), Total (04)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: --

Condução dos trabalhos (coordenadora): Andreza Carla Procoro Silva Pereira

Assessoria Técnica: Luzia Breckenfeld Amirati



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BUFFA BELTRAME**, Coordenador(a) Adjunto(a) da CEFEP-CAU/PE, em 21/06/2024, às 15:11, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA ROZANE BRANDÃO DE SIQUEIRA ALBUQUERQUE**, Membro da CEFEP, em 30/06/2024, às 11:02, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREZA CARLA PROCORO SILVA PEREIRA**, Coordenador(a) da CEFEP-CAU/PE, em 01/07/2024, às 14:50, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **20C3C5E6** e informando o identificador **0259577**.

